



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Reabertura de Sessão	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.058, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.305, de 27 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais especiais na importância total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados a aquisição de Unidade Móvel de Saúde, em convênio com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, objeto da Proposta nº 12137.484000/1170-07, com as seguintes classificações:-

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0011.1.049.0000	Unidade Móvel de Saúde			
255	4.4.90.52.00	Equip.	e	material permanente.....R\$ 195.000,00
256	4.4.90.52.00	Equip. e material permanente.....R\$ 45.000,00		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018.

Art. 3º Ficam automaticamente alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 01 de março de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Reabertura de Sessão

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Magda/SP torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 011/2019, objeto do Processo nº 024/2019.

TIPO: menor preço global por lote

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de seguro de veículos, conforme descrição no Termo de Referência do Anexo I.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de MARÇO de 2019, às 14h00m, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 8 de março de 2019, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço acima citado.

Magda (SP), 07 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Dispensas

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 082/2015, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde a favor da CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o quilo de resíduo, com estimativa de 100 (cem) quilos/mês, pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 3 de 4

período de 12 (doze) meses.

Magda (SP), 1º de Março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2019

Processo nº 038/2019

Dispensa nº 013/2019

Objeto Coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSSS), dos grupos "A", "B" e "E", definidos na Resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº 306/04, Coleta na Unidade Básica de Saúde de Magda.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Vigência 12 meses

Valor do Contrato R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o quilo de resíduo, com estimativa de 100 (cem) quilos/mês "RSSS".

Assinatura 1º de março de 2019.

Magda/SP, 1º de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2019

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2019, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS DE MAGDA REFRENTE AO ANO DE 2019.

FLAVIO RICARDO DE SELES 29677635867

CNPJ: 32.224.005/0001-71

Rua Cesário Alves Vieira, 1235, Centro, CEP: 15310-000, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 22.175,00 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais).

FÁBIO LUIS CAETANO DE SOUZA-ME

CNPJ: 20.459.075/0001-42

Rua 7 de Setembro, 921, Centro, CEP: 15.310-000, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 23.483,90 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

A.J. RODRIGUES CASTANHEIRA & O. RODRIGUES CASTANHEIRA LTDA

CNPJ: 09.486.640/0001-28

Rua Brasil, 331, Centro, CEP: 15.310-000, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Autorizo que se processem as despesas nos valores acima descritos, bem como a emissão de empenho global Magda (SP), 01 de Março 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 2019.

Dispõe sobre enquadramento de servidora da Câmara Municipal de Magda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano II | Edição nº 129

Página 4 de 4

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a servidora pública municipal Aydeé Lúcia Alegria, portadora do RG nº 12.742.416, lotada no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, Referência "2", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos arts. 15, 16, 19 e 20, VII da Lei Complementar nº 41, de 2 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 07 de março de 2019.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL